



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PL 227

Ofício n.º 254/2022-GPE

Ipatinga, 17 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio José Ferreira Neto
DD. Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 224, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga, solicitamos a Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei n.º 227/2022, que “Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 5.213.000,00 (cinco milhões e duzentos e treze mil reais), consignados no Orçamento vigente.”

Na oportunidade, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GUSTAVO MORAIS NUNES
Prefeito Municipal

P. 227 12h
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 17/10/22
SECRETARIA GERAL